



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

**Comissão Permanente de Licitação e Julgamento
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2016**

Aquisição de diversos equipamentos permanentes, mobiliários e outros, para estruturação das Escolas Municipal e outras Secretarias.

ATA Nº 01

Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta pelos (as) senhores (as), FERNANDA MARIA ALVAREZ, GABRIELA ROMIO, nomeados pela Portaria nº. 6324, de 18 de agosto de 2016 e ADELSON GOMES DE SÁ JÚNIOR, nomeado pela Portaria nº 6323, de 13 de agosto de 2013, na sala de reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI, com a finalidade de julgar e dar parecer sobre o que trata a presente licitação. A comissão declarou aberta a sessão convidando o presente a entregar os envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta financeira. Após receber os envelopes declarou encerrado o prazo para entrega dos mesmos. Iniciou-se a fase de credenciamento sendo que todas as empresas estão aptas, passando para o lançamento das propostas de preços. A Pregoeira e sua Equipe de Apoio assinaram os documentos encaminhando para os demais assinarem e analisarem. Todos habilitados iniciou-se a fase de lance, sendo que no item 130 - **Microcomputador novo**, ocorreu questionamento referente ao edital no item:

6.5. A empresa deverá juntar, prospecto de fábrica e/ou catálogos, folhetos técnicos ou página na WEB dos produtos.

6.5.1. Na hipótese de os folhetos e/ou catálogos não apresentarem explicitamente as informações comprobatórias de algum dos itens de especificações, a licitante deverá indicar a fonte que possa esclarecer eventuais dúvidas.


6.5.2. As informações apresentadas em páginas WEB impressas serão consideradas apenas se puderem ser igualmente obtidas na internet, disponíveis em veiculação pública, preferencialmente no website do próprio fabricante ou distribuidor comprovadamente autorizado.

6.5.3. Os catálogos, folhetos ou manuais técnicos deverão ser entregues no original ou em cópia perfeitamente legível, incluindo-se as figuras, para que possam ser comprovadas claramente as informações contidas na proposta.


Sendo assim, o item será suspenso para análise mais detalhada pelo Setor Técnico de informática, e após seu parecer será marcada nova data para abertura do item, sendo que será informada somente as empresas participantes do mesmo, onde todas foram informadas e aceito na sessão.

As empresas participantes ao término dos lances se retiraram, não aguardando a Ata para assinatura. Nada mais havendo para ser tratado, a comissão de licitação deu por encerrado os trabalhos, determinando que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida em voz alta e aprovada, é assinada, na forma da lei pela comissão. Sarandi, 05 de setembro de 2016.

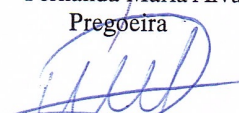
A Comissão:



Fernanda Maria Alvarez
Pregoeira



Gabriela Romio
Equipe de Apoio



Adelson Gomes de Sá Júnior
Técnico de Informática